



**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 1803.01/2020**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS GRUPOS "A", "B" E "E", PROVENIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Data da Abertura: 13 de maio de 2020.
Horário: 09h.
Local: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 001/2020-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Alessandra Chaves Silva e Maria Rosângela de Sousa - Membros, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1803.01/2020**, a fim de abrirem o invólucro contendo a Proposta de Preços relativa ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às nove horas e quinze minutos, verificou-se que a empresa habilitada não se fez representar nesta sessão. Em seguida, a Presidente procedeu com a abertura e análise do envelope contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, sendo ela: **KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA** - CNPJ: 23.770.879/0001-56. Após análise, concordamos que a mesma está em perfeito atendimento as exigências editalícias, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida produzimos o mapa comparativo, conforme segue: **KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA**, classificada com o valor global de **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**, portanto declarada vencedora do certame. A Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	